



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

EDIÇÃO Nº 25/2018
PUBLICADO EM 15 DE JUNHO DE 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Reitor

Luiz Simão Staszczak

Pró-Reitor de Administração

José Jorge Guimarães Garcia

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Daniela Matte Amaro Passos

Pró-Reitor de Ensino

Delmir da Costa Felipe

Pró-Reitor de Extensão

Airton José Vinholi Júnior

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Marco Hiroshi Naka

Procuradora Jurídica

Marta Freire de Barros Refundini

Edição e Publicação do Boletim de Serviço

Diretoria de Gestão de Pessoas e Gabinete da Reitoria

Diretora-Geral do *Campus* Aquidauana
Hilda Ribeiro Romero

Diretora-Geral do *Campus* Campo Grande
Rosane de Brito Fernandez Garcia

Diretor-Geral do *Campus* Corumbá
Sandro Moura Santos

Diretor-Geral do *Campus* Coxim
Francisco Xavier da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Dourados
Carlos Vinicius da Silva Figueiredo

Diretor-Geral do *Campus* Jardim
Nilson Oliveira da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Naviraí
Matheus Bornelli de Castro

Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina
Claudio Zarate Sanavria

Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã
Marcos Pinheiro Vilhanueva

Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas
Apio Carnielo e Silva

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA	6
RESOLUÇÕES.....	7
PORTARIAS.....	8
ATOS DO <i>CAMPUS</i> AQUIDAUANA	19
PORTARIAS.....	20
ATOS DO <i>CAMPUS</i> CAMPO GRANDE	25
PORTARIAS.....	26
ATOS DO <i>CAMPUS</i> CORUMBÁ	31
PORTARIAS.....	32
ATOS DO <i>CAMPUS</i> COXIM	36
PORTARIAS.....	37
ATOS DO <i>CAMPUS</i> DOURADOS	39
PORTARIAS.....	40
ATOS DO <i>CAMPUS</i> JARDIM	41
PORTARIAS.....	42
ATOS DO <i>CAMPUS</i> NAVIRAÍ	43
PORTARIAS.....	44
ATOS DO <i>CAMPUS</i> NOVA ANDRADINA	45
PORTARIAS.....	46
ATOS DO <i>CAMPUS</i> PONTA PORÃ	48
PORTARIAS.....	49
ATOS DO <i>CAMPUS</i> TRÊS LAGOAS	50
PORTARIAS.....	51
PORTARIAS DIGEP.....	53
PORTARIAS.....	54
OUTROS ATOS.....	65
FÉRIAS.....	66
DIÁRIAS.....	67
LICENÇAS.....	68

ATOS DA **REITORIA**

RESOLUÇÕES

Não houve publicação.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 945 DE 11 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006665.2018-49, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento do país ao servidor **ROGERS ESPINOSA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2409603, lotado no *Campus* Corumbá, com ônus limitado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no período de **01.06.2018** a **12.06.2018**, para participar do evento "XXIII Congresso da Sociedade Ibero-americana de Eletroquímica", que ocorrerá na cidade de Cusco - Peru, conforme autorização nº .20180607.5074, de 07 de junho de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 946 DE 11 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Portaria/IFMS nº 898, 30 de maio de 2018 - Processo/IFMS nº 23347.005710.2018-48, **RESOLVE**

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria/IFMS nº 898, 30 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviços nº 22/2018, em 30 de maio de 2018, conforme a correção abaixo:

ONDE SE LÊ: "Designar o servidor **EVERTON MELO DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 2349509, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para responder pela Coordenação do Curso Técnico Integrado em Edificações na modalidade da Educação de Jovens e Adultos, código - FCC."

LEIA-SE: "Designar o servidor **EVERTON MELO DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 2349509, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para responder pela Coordenação do Curso Técnico Integrado em Edificações na modalidade da Educação de Jovens e Adultos, *Campus* Aquidauana, código - FCC."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 947 DE 11 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.007222.2018-75, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como substitutos da Secretária de Gabinete da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, durante os afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares da titular da função, código FG - 1:

ORDEM	SUBSTITUTOS LEGAIS	SIAPE	CARGO
1	Vanessa Hiroko Kusano	1653071	Assistente em Administração
2	Pedro Henrique Sant Ana Rissato	1250959	Tecnólogo em Gestão Pública

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 948 DE 11 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores LUIS OTAVIO MENDES, SIAPE nº 2290584, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e SUZANA DE SOUZA GUTIERREZ, SIAPE nº 1093508, Comando do Exército;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004331.2018-31, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 5 de fevereiro de 2018, a **EDUARDO REIS PIERETTI**, SIAPE nº 2353359, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 949 DE 11 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 0103797.00000322/2018-70, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 8 de junho de 2018, o servidor **YAN SILVA AYRES DA PAIXÃO**, SIAPE 2232956, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 950 DE 11 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001618.2018-17, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 8 de junho de 2018, a servidora **RENATA PEREIRA LONGO**, SIAPE 1732215, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 951 DE 11 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 0094425.00000283/2018-26, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 8 de junho de 2018, a servidora **DÉBORA CRISTINA MACORINI OCON**, SIAPE 2859646, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 952 DE 11 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000923.2018-83, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 10 de junho de 2018, a servidora **EDINALVA LOPES BRASIL**, SIAPE 2234887, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 953 DE 11 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001619.2018-53, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 9 de junho de 2018, o servidor **GUSTAVO YOSHIO MARUYAMA**, SIAPE 1062207, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 954 DE 11 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003955.2018-31, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 10 de junho de 2018, a servidora **MUNIQUE SILVA DE LIMA**, SIAPE 2232914, ocupante do cargo efetivo de Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 955 DE 12 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memo. nº 61/PROAD/RTRIA/IFMS, de 7 de junho de 2018 – Processo/IFMS nº 23347.007174.2018-15; **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **VICTOR HUGO MOURA CRISTALDO**, SIAPE nº2137510, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro, e nos impedimentos legais e regulamentares deste, a servidora **ROBERTA FERREIRA GOEDERT**, SIAPE nº 2137486, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para fiscalização do Contrato 04/2017, celebrado com a empresa Águas Guariroba S/A para fornecimento de água tratada e de coleta e tratamento de esgotamento sanitário, na Reitoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 956 DE 12 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo nº 23347.006469.2018-74;

considerando o Decisão 74/2018-RT/IFMS, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar, a partir de 1º de agosto de 2018, a redução da jornada de trabalho para 06 horas diárias, com remuneração proporcional aos vencimentos, ao servidor **DIEGO FERNANDO FERREIRA PINTO**, SIAPE n. 2102982, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, passando de 40 horas semanais para 30 horas semanais.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 957 DE 12 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Lei nº 8.112/90;

considerando a Portaria/MPS nº 154/2008;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003227.2018-29, **RESOLVE**

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço do servidor **JOÃO PAULO GONZALEZ GONCALVES**, matrícula SIAPE nº 2279191, prestado à iniciativa privada e ao serviço público, comprovado por meio da Certidão de Tempo de Contribuição nº 06021040.1.00024/18-7 INSS, CTC - Câmara Municipal de Ponta Porã e da CTC - 29-Sect/S/1/11 RC Mec - Exército Brasileiro no total de dias descritos abaixo:

TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISSOR – EMPRESA/INSTITUIÇÃO
2.840 dias	Câmara Municipal de Ponta Porã, Exército Brasileiro e INSS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 958 DE 12 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo nº 23347.007339.2018-59, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a “Comissão Organizadora Geral dos Jogos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (JIFMS)”, edição 2018:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Marcelo de Oliveira	1424295	Coordenador
Felipe Valerio Schultz	1760479	Membro
Gabriel Barros Guimarães	2350577	Membro
Jhonny Alencar Marchini	2166599	Membro
Paulo Vanderley Souza	2357115	Membro
Suliane Kelly Aguirre de Barros	2094166	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será vigente conforme o prazo de realização dos jogos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 959 DE 12 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Instrução Normativa Nº 03, de 15 de maio de 2008;

considerando a Instrução Normativa Nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.007418.2018-60, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o servidor **MARCELO DE OLIVEIRA**, SIAPE nº1424295, CNH Nº 00454742567, categoria B - validade em 08/04/2019, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado na Reitoria, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será vigente no período de 17 a 25 de junho de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 960 DE 12 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005367.2018-31;

considerando a Decisão RTRIA nº 71/2018 – Gabinete da Reitoria, de 28 de maio de 2018;

considerando o Memorando nº 089/DIRET, de 12 de junho de 2018 - Processo 23347.007446.2018-87, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores **MARCEL HASTENPLUG**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã, Siape 1522374; **AROLDO CAREAGA**, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no *Campus* Dourados, Siape 1121785; e **RICARDO ANTÔNIO PEREIRA VELHO**, Assistente de Alunos, lotado no *Campus* Ponta Porã, Siape 2142466, todos do quadro permanente do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos narrados no **Processo nº 23347.005367.2018-31** e demais fatos e atos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final ao Reitor para julgamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 961 DE 14 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Edital Nº 038/2018 - PSS - IFMS/DIGEP, publicado em 30 de maio de 2018;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.007072.2018-08, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão de Apoio Administrativo e Aplicação do Processo Seletivo Simplificado para Professor(a) Substituto(a), Edital Nº 038/2018 - PSS - IFMS/DIGEP nas áreas: Informática/Desenvolvimento e Desenvolvimento Web e Matemática do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	VÍNCULO INSTITUCIONAL	CARGO NA COMISSÃO
Carla Renata Capile Silva	1838009	Psicóloga	PRESIDENTE
Natali Macedo Rodrigues Falleiros	1761401	Professora EBTT	FISCAL DE SALA
Carlos Vinícius da Silva Figueiredo	1732156	Professor EBTT	FISCAL DE SALA
Lincio Junior Assuncao Nogueira	1761097	Assistente em Administração	FISCAL DE BANHEIRO

Art. 2º A presente comissão terá a incumbência de organizar o Processo Seletivo Simplificado e deverá entregar o relatório final dos trabalhos à Diretoria de Gestão de Pessoas do IFMS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência conforme prazo de realização do processo seletivo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 962 DE 14 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.022330.2017-97, em apenso o Processo 23347.014271.2017-83;

considerando a Memorando-CPAD nº 014/2018, de 05 de junho de 2018;

considerando o Memorando nº 090/Nurei/Diret, de 12 de junho de 2018 - Processo/IFMS nº 23347.002229.2018-09,

RESOLVE

Art. 1º Reconduzir os servidores: **UBIRAJARA CECILIO GARCIA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1823204, **JOSÉ RICARDO MARCONATO DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1844807 e **DIOGO PEREIRA DE OLIVEIRA**, Contador, Siape 2821503, todos do quadro permanente do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar os fatos narrados no Processo nº 23347.022330.2017-97, em apenso ao Processo nº 23347.014271.2017-83, e demais fatos e atos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 963 DE 14 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo nº 23347.006905.2018-13;

considerando a Decisão 79/2018-RT/IFMS, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar, a partir de 1º de julho de 2018, a redução da jornada de trabalho para 06 horas diárias, com remuneração proporcional aos vencimentos, à servidora **PATRÍCIA INÊS MARQUES**, SIAPE n. 2190454, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, passando de 40 horas semanais para 30 horas semanais.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 964 DE 14 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002237.2018-47, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 8 de junho de 2018, o servidor **WILIAN MARTINS DE CARVALHO**, SIAPE 2231335, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 965 DE 14 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.007102.2018-78,**RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 2 de abril de 2018, a servidora **IZABEL CEZAR FIGUEIRA**, SIAPE 2214628, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 966 DE 14 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Lei nº 8.112/90;

considerando a Portaria/MPS nº 154/2008;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000447.2018-09,**RESOLVE**

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço do servidor **CARLOS APARECIDO DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1873250, prestado à iniciativa privada e ao serviço público, comprovado por meio da Certidão de Tempo de Contribuição nº 06001070.1.00075/14-3 - INSS e da Certidão de Tempo de Contribuição nº 006/2018 - UFMS, no total de dias descritos abaixo:

TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISSOR – EMPRESA/INSTITUIÇÃO
4.413 dias	UFMS e INSS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 967 DE 14 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 106/PROEN, de 04 de junho de 2018 - Processo nº 23347.006797.2018-71,**RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira e vice-coordenação da segunda, constituírem o Grupo de Trabalho de Elaboração de Metodologia para Seleção de Estudantes e Otimização de Recursos da Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SETOR / CAMPUS	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Adriana de Melo Miranda Marques	Campo Grande	1812621	Coordenadora
Roberta de Almeida Sorano Tropaldi	Nova Andradina	1760970	Vice-coordenadora
Debora Rogeria Neres de Souza Garcia	Aquidauana	1848225	Membro
Leticia de Arruda Dias Finotti	Campo Grande	2152249	Membro
Gisele Gonzales Escolhante	Corumbá	558.434.681-00	Membro
Adriana Estabile Naressi	Campus Coxim	1854182	Membro

Ariana Trajano de Oliveira	Dourados	1844541	Membro
Priscila Borges Herradon Kuroishi	Jardim	2355973	Membro
Nathalia Lima Fernandes	Naviraí	2357140	Membro
Maria do Socorro Carvalho da Costa	Ponta Porã	2355201	Membro
Camila Guilherme de Moura Eduardo	Três Lagoas	1838060	Membro
Camila de Freitas Vieira	Proen	1087312	Membro

Art. 2º O grupo de trabalho deverá elaborar metodologia para seleção de estudantes com base na análise socioeconômica e elaborar proposta de metodologia para divisão de recursos da assistência estudantil para os campi, sob a orientação da Pró-Reitoria de Ensino (Proen).

Art. 3º Ao final dos trabalhos deverá ser apresentado relatório com o estudo e a proposta do grupo.

Art. 4º O grupo de trabalho terá vigência de 90 (noventa) dias, para concluir os trabalhos e apresentar os documentos elaborados à Pró-Reitoria de Ensino.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 968 DE 15 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo nº 23347.007339.2018-59, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 958 de 12 junho de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a “Comissão Organizadora Geral dos Jogos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (JIFMS)”, edição 2018:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Marcelo de Oliveira	1424295	Coordenador
Airton José Vinholi Junior	1845653	Membro
Felipe Valerio Schultz	1760479	Membro
Gabriel Barros Guimarães	2350577	Membro
Jhonny Alencar Marchini	2166599	Membro
Paulo Vanderley Souza	2357115	Membro
Suliane Kelly Aguirre de Barros	2094166	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será vigente conforme o prazo de realização dos jogos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 969 DE 15 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Edital nº 038/2018-PSS-IFMS/DIGEP, Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006681.2018-31;

considerando a Portaria nº 931, de 6 de junho de 2018, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 931, de 6 de junho de 2018.

Art. 2º Designar Banca Examinadora composta pelos docentes relacionados abaixo, para selecionar candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para a categoria funcional de Professores Substitutos, para o *Campus* Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS):

Área / Subárea: Química,

PROFESSOR	SIAPE	FUNÇÃO NA BANCA
Ana Claudia Navarrete Menezes	2917661	Coordenadora
Jose Ricardo Marconato da Silva	1844807	Vice-coordenador
Flavia Regina Grego	1107476	Membro

Art. 3º A presente Comissão terá a incumbência de avaliar os candidatos em prova didática, bem como a documentação para a prova de títulos/análise dos candidatos para professor substituto na área de Química, no IFMS – *Campus* Campo Grande, conforme previsto no Edital nº 038/2018-PSS-IFMS/DIGEP.

Art. 4º Estabelecer prazo até 29 de junho de 2018 para realização das atividades, bem como de até 15 (quinze) dias, após a conclusão destas, para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral do *campus*.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

ATOS DO *CAMPUS* **AQUIDAUANA**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 030, DE 07 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016; considerando o Regulamento do Colegiado de Curso do IFMS;

considerando o Memorando 07/2018 - AQ-COTRE/AQ-DIREN/AQ-DIRGE/AQ-IFMS/IFMS - Processo/IFMS nº 23347.006430.2018-57, RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem o Colegiado do Curso Superior de Redes de Computadores, no âmbito do *Campus* Aquidauana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul, conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Luiz Fernando Segato dos Santos	1247052	Presidente
Rosemeire Soares de Sousa	1054369	Membro
Marcia Ferreira Cristaldo	1915180	Membro
Rafael Freitas Schmid	1217637	Membro
Gracieth Mendes Valenzuela	2268416	Membro
Donizete Rocha de Brittes	2400770	Membro
Sóstenes Renan de Jesus Carvalho Santos	1380802	Suplente
Marcus Osório da Silva	2334530	Suplente
DISCENTE	RA	REPRESENTAÇÃO
Ana Carolina Mergal da Rocha Ferreira	026263	Membro discente
Vaner Gomes Vicente	026245	Suplente
Débora Santos Pereira	026247	Suplente
TÉCNICO	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Layla Oliveira de Moraes	2357048	Membro
Maurilio Carvalho Almeida	2103458	Suplente
Tatiane Nobue Iseki	2353997	Suplente

Art. 2º Os representantes docentes têm mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 3º O representante discente tem mandato de 01 (um) ano, exceto formando. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero
Diretora - Geral

PORTARIA Nº 031 , DE 11 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Instrução Normativa Nº 03, de 15 de maio de 2008; considerando a Instrução Normativa Nº 1.430, de 28 de outubro de 2015; considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.007437.2018-96, **Resolve**

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo relacionados, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

NOME	SIAPE	CARGO	CNH	CAT. HAB.	VALIDADE
Alessandra de Melo Lima Marques	2091422	Auxiliar em Administração	02028916538	AB	29/08/2021
Danilo Tófoli	1262717	Técnico de Laboratório	04361835248	AB	12/01/2023
Diego Farias Falcão de Carvalho	2173129	Auxiliar em Administração	04741075970	AB	07/11/2018
Dionny Antonio Heredia	2288630	Administrador	00502404477	AB	16/09/2020
Ederson Coelho Nakazato	2945309	Assistente em Administração	00790034109	AD	10/10/2019
Évelyn Goncalves de Lima Maeda	2212968	Enfermeira	01479235409	B	17/02/2021
Flaviane Parreira Pereira Alves	2189307	Assistente em Administração	04363919848	AB	10/11/2022
Guilherme Alves Grubertt	2359166	Professor EBTT	04927446838	AB	26/12/2019
Hilda Ribeiro Romero	1300981	Professor EBTT	02103333873	AB	29/07/2021
Joelson Ortiz Ramos	2326465	Assistente em Administração	01404471732	AB	07/01/2021
Marcel Rodrigo Cavallaro	2376706	Professor EBTT	01193519159	AB	27/01/2019
Marcílio Mota de Deus Souza	1624210	Assistente em Administração	04015551561	AB	26/10/2021
Rodrigo dos Santos Angelino	2349232	Assistente em Administração	03310112623	AB	28/07/2020
Ronaldo Aquino	2308498	Auxiliar em Administração	05547979009	B	10/08/2021

Art. 2º Os servidores ficam responsáveis pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será vigente conforme prazo supracitado na CNH.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero
Diretora - Geral

PORTARIA Nº 032, DE 12 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016; considerando a Portaria nº 936, de 07 de junho de 2018; RESOLVE

Art. 1º Designar Jéssica dos Santos Paião, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Aquidauana, SIAPE 2349823; Sóstenes Renan de Jesus Carvalho Santos, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana, para redigir e organizar a Ata da Audiência Pública, inserindo as sugestões da comunidade nos eixos temáticos e sistematizar as contribuições recebidas no Portifólio de Participação Social da Audiência Pública, no que tange ao Plano de Desenvolvimento Institucional PDI 2019-2023, do Campus Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero
Diretora - Geral

PORTARIA Nº 033, DE 12 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o Edital nº 038/2018 – PSS - IFMS/DIGEP, Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto;

considerando o Memo 10/2018 - AQ-DIREN/AQ-DIRGE/AQ-IFMS/IFMS; considerando o Processo: 23347.007467.2018-01; RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 038/2018 – PSS-IFMS - DIGEP do Campus Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Ederson Coelho Nakazato	2945309	Presidente
Willian Martins de Carvalho	2231335	Membro
Gustavo Medina Araújo	2390598	Membro

Art. 2º A Comissão deverá entregar o Relatório Final das atividades realizadas em 15 (quinze) dias após a conclusão das mesmas, à Direção-Geral do *campus*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero
Diretora - Geral

PORTARIA Nº 034, DE 12 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o Edital nº 038/2018-PSS-IFMS/DIGEP, Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto;

considerando o Memo 9/2018 - AQ-DIREN/AQ-DIRGE/AQ-IFMS/IFMS, de 13 de junho de 2018 - Processo nº 23347.007467.2018-01; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 038/2018PSS-IFMS/DIGEP, na área de Informática/Desenvolvimento e Desenvolvimento da Web do Campus Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO
Pedro Henrique Neves da Silva	1312941	Presidente
Leandro Magalhães de Oliveira	1981855	Membro
Luiz Fernando Segato dos Santos	1247052	Membro

Art. 2º A presente Comissão terá a incumbência de avaliar os candidatos em prova didática, bem como a documentação para a prova de títulos/análise dos candidatos para professor substituto na área de Informática/Desenvolvimento e Desenvolvimento Web, no IFMS - Campus Aquidauana, conforme previsto no Edital nº 038/2018-PSS-IFMS/DIGEP.

Art. 3º A comissão deverá entregar o Relatório Final das atividades realizadas em 15 (quinze) dias após a conclusão das mesmas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero
Diretora - Geral

PORTARIA Nº 035, DE 13 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o Edital nº 038/2018-PSS-IFMS/DIGEP, Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto;

considerando o Memo 8/2018 - AQ-DIREN/AQ-DIRGE/AQ-IFMS/IFMS, de 13 de junho de 2018 - Processo nº 23347.007467.2018-01; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 038/2018-PSS-IFMS/DIGEP, na área de Geografia do Campus Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO
Hilda Ribeiro Romero	1300981	Presidente
Alfredo Aguirre da Paixão	2337608	Membro
Sintya de Santis Ascencio	1454796	Membro

Art. 2º A presente Comissão terá a incumbência de avaliar os candidatos em prova didática, bem como a documentação para a prova de títulos/análise dos candidatos para professor substituto na área de Geografia, no IFMS - Campus Aquidauana, conforme previsto no Edital nº 038/2018-PSS-IFMS/DIGEP.

Art. 3º A comissão deverá entregar o Relatório Final das atividades realizadas em 15 (quinze) dias após a conclusão das mesmas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero
Diretora - Geral

PORTARIA Nº 036, DE 13 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o Edital nº 038/2018-PSS-IFMS/DIGEP, Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto;

considerando o Memo 7/2018 - AQ-DIREN/AQ-DIRGE/AQ-IFMS/IFMS, de 13 de junho de 2018 - Processo nº 23347.007467.2018-01; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 038/2018PSS-IFMS/DIGEP, na área de Física do Campus Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA (COMISSÃO)
Orlando da Silva Prado	2350334	Presidente
Natália Borges Marcelino	2413766	Membro
Nélio Augusto Pereira de Souza	2268632	Membro

Art. 2º A presente Comissão terá a incumbência de avaliar os candidatos em prova didática, bem como a documentação para a prova de títulos/análise dos candidatos para professor substituto na área de Física, no IFMS - Campus Aquidauana, conforme previsto no Edital nº 038/2018-PSS-IFMS/DIGEP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero
Diretora - Geral

ATOS DO *CAMPUS*
CAMPO GRANDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 74, DE 11 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 174, de 15 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço do IFMS nº 05/2018, de 16 de fevereiro de 2018;

considerando o Processo/IFMS 23347.007247.2018-79, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Coordenação da primeira e Vice-coordenação do segundo, integrarem a **COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO REGIMENTO DE USO DO ESPAÇO** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – *Campus* Campo Grande.

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Barbara Borges de Almeida	1825717	DIRGE	Coordenadora
Clovis Gomes Ferreira	1000359	DIRGE	Vice-coordenador
Aline Maruse Monteiro Mariano Zotelli	2092236	GABIN	Membro
Anderson Martins Correa	1870588	COCIP	Membro
Lia Nara Balta Quinta	1152487	COINF	Membro

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir as atividades em até 90 (noventa) dias, bem como entregar relatório dos trabalhos desempenhados, em até 10 (dez) dias, para a Direção-geral do *campus* a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação / a partir da ciência comprovada da coordenadora da comissão e tem validade de 06 (seis) meses.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dejahyr Lopes Junior
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 75, DE 11 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 174, de 15 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço do IFMS nº 05/2018, de 16 de fevereiro de 2018;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o disposto nos art. 39, art. 40, art. 41, art. 42 e seus parágrafos da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que versam sobre o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos de serviços, continuados ou não;

considerando o Memorando nº 37/2018–DIRAD/CG, Processo/IFMS 23347.007303.2018-75, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 51, de 8 de maio de 2018.

Art. 2º Designar os servidores (titulares e substitutos) abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato CG 03/2018, celebrado entre o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – Campus Campo Grande** e a Empresa **R & V Serviços Técnicos e Conservação Ltda, CNPJ nº 10.214.412/0001 -88**, cujo objeto é a contratação de serviços terceirizados de oficial pleno e trabalhador de serviços de limpeza e conservação de áreas públicas, com fornecimento e dedicação exclusiva de mão de obra uniformizada, materiais e equipamentos.

Item 32: Oficial Pleno

Item 33: Trabalhador de serviços de limpeza e conservação de áreas públicas

Função	Servidor	Matrícula Siape
Gestor	Sergio de Souza Pires	2393449
Gestora Substituta	Maria Rosa Santos Silva	2207420
Fiscal Técnico	Cristina Keiko Honda	2139254
Fiscal Técnico substituto	Paulo Cezar Miranda dos Santos	2124194

Art. 3º Competirá ao Gestor de Contratos:

1. Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;
2. Verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto;
3. O gestor e seu substituto deverão elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo.
4. Efetuar o recebimento definitivo pelo gestor do contrato, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, realizando a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização técnica, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à contratada, por escrito, as respectivas correções; emitir termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados;
5. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR), observado o Anexo VIII-A ou instrumento substituto, se for o caso;
6. Após recebimento definitivo dos serviços, o gestor do contrato deve instruir o processo de pagamento com a Nota Fiscal ou Fatura e os demais documentos comprobatórios da prestação dos serviços e encaminhar para o setor competente para pagamento;
7. Tratar com o contratado; exigir o cumprimento do pactuado; sugerir eventuais modificações contratuais;
8. Informar a Administração sobre eventuais vícios e irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela Contratada; Interlocução com o preposto da contratada; determinar a regularização de faltas ou defeitos observados; relatar fatos à autoridade competente; atestar a execução dos serviços com base nos relatórios dos fiscais;
9. Propor soluções para regularização das faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis;
10. Analisar e manifestar se procedente ou não os pedidos de reequilíbrios econômico-financeiros, repactuações bem como demais reajustes;
11. Analisar os incidentes relativos a pagamentos, bem como questões ligadas à documentação; sugerir para a Administração renovações ou rescisões com antecedência mínima de 60 dias, todos com auxílio dos fiscais;
12. Acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;
13. Organizar planilhas para acompanhamento do contrato; tomar conhecimento da Convenção Coletiva de Trabalho e das obrigações nela contidas; controlar prazos dos contratos; instruir o processo, confeccionar e publicizar ao setor que efetua as publicações os termos aditivos e toda a documentação pertinente, controlar prazos de vencimento, de prorrogação;
14. Zelar pela gestão documental, exigindo e conferindo documentos previstos legalmente e/ou contratualmente; verificar a regularidade fiscal e previdenciária da empresa contratada, conferir o cálculo da Nota Fiscal e Planilha de Conta Vinculada, analisar saldo bancário da Conta Vinculada, manter-se atualizado quanto à legislação tributária;
15. Observar e fazer cumprir a apresentação dos seguros exigidos em edital e os prazos de vencimento das apólices;
16. Efetuar registro das ocorrências, as comunicações entre as partes e demais documentos relacionados à execução do objeto em processo de fiscalização;
17. Quando do encerramento dos contratos o fiscal e gestor deverão proceder conforme dispõe o Art. 69 da IN nº 05 de 26/05/2017 – MPOG, devendo ainda elaborar relatório final acerca das ocorrências da fase de execução do contrato, após a conclusão da prestação do serviço, para ser utilizado como fonte de informações para as futuras contratações;
18. A fiscalização e a gestão devem ser realizadas com base nos parâmetros e normativos conforme dispõe o Art. 48. ANEXO VIII-B da IN nº 05 de 26/05/2017 – MPOG.

Art. 4º Competirá ao Fiscal Técnico:

1. Acompanhar a execução do objeto, buscando avaliar se o realizado está nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório e legislação pertinente, como IN nº 05 de 26/05/2017 - MPOG, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pelo gestor.
2. Verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários;
3. O recebimento provisório dos serviços ficará a cargo do fiscal técnico que o fará mensalmente por meio de e-mail ou outro documento anexado ao processo de fiscalização um relatório;
4. Realizar interlocução com o preposto de encarregado à Contratada;
5. Procurar sanar a regularização de faltas ou defeitos observados;
6. O fiscal e seu substituto deverão elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo;
7. As ocorrências acerca da fiscalização deverão ser registradas durante toda a vigência da prestação dos serviços, resolvida pelo fiscal quando lhe couber e/ou repassada ao Gestor quando extrapolar sua área de atuação;
8. As situações que exigirem decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser registradas e encaminhadas ao gestor do contrato que as enviará ao superior em tempo hábil para a adoção de medidas saneadoras.
9. O registro das ocorrências, as comunicações entre as partes e demais documentos relacionados à execução do objeto devem ser organizados em processo de fiscalização;
10. Realizar a fiscalização e acompanhar os trabalhos por meio de instrumentos de controle que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

I. Os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

II. Os recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

III. A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;

IV. A adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;

V. O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

VI. A satisfação do público usuário.

11. Verificar a conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços juntamente com o documento da contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido no contrato, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como marca, qualidade e forma de uso;

12. Quando do encerramento dos contratos o fiscal deverá proceder conforme dispõe o Art. 69 da IN nº 05 de 26/05/2017 – MPOG, devendo ainda elaborar relatório final acerca das ocorrências da fase de execução do contrato, após a conclusão da prestação do serviço, para ser utilizado como fonte de informações para as futuras contratações;

13. A fiscalização administrativa deve ser realizada com base nos parâmetros e normativos conforme dispõe o Art.

48. ANEXO VIII-B da IN nº 05, de 26/05/2017 – MPOG.

Art. 5º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

Art. 6º As decisões e providências que ultrapassem a competência do Gestor, e do Fiscal Técnico deverão ser encaminhadas, em tempo hábil, por escrito à Direção de Administração do *Campus* Campo Grande, para a adoção de medidas convenientes.

Art. 7º A equipe de fiscalização e gestão deverá repassar as informações decorridas da gestão/fiscalização do contrato, a gestora/fiscal substituto e a Direção de Administração.

Art. 8º Estabelecer prazo de até 01 (um) ano para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 30 (trinta) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do *campus*.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 01 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dejahyr Lopes Junior
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 76, DE 12 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 174, de 15 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço do IFMS nº 05/2018, de 16 de fevereiro de 2018;

considerando a Portaria nº 53, de 14 de maio de 2018;

considerando o Processo/IFMS 23347.004387.2018-95, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 53, de 14 de maio de 2018;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Coordenação da primeira e Vice-coordenação da segunda, integrarem o **NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS E EQUIPE INTERDISCIPLINAR** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – *Campus* Campo Grande.

Servidor	Matrícula Siape	Setor	Função
Marcela Aparecida Dorneles Duarte	2357666	NUGED	Coordenadora NAPNE
Fernanda Ferreira Chaves	1760552	NUGED	Vice-coordenadora NAPNE
Leticia de Arruda Dias Finotti	2152249	NUGED	Equipe Interdisciplinar
Alessandro Riquelme Ribeiro	2120725	DIRGE	Membro
Marcio Alex dos Santos Arinos	1086651	DIREN	Membro
Paulo Henrique Azuaga Braga	1439136	COEAD	Membro

Art. 3º Estabelecer prazo até 20 de junho de 2018 para apresentação do Plano de Trabalho. A apresentação do relatório das ações desenvolvidas à direção-geral do *campus* será feita semestralmente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 24 de outubro de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dejahyr Lopes Junior
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 77, DE 12 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 174, de 15 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço do IFMS nº 05/2018, de 16 de fevereiro de 2018;

considerando a Portaria nº 47, de 27 de abril de 2018;

considerando o Processo/IFMS 23347.003624.2018-09, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 47, de 27 de abril de 2018.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados para, sob a Coordenação do primeiro e Vice-coordenação da segunda, integrarem a Comissão de Avaliação Docente pelo Discente 2018 do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Marcelo Eduardo da Silva	2255609	DIREN	Coordenador
Flavia Regina Grego	1107476	NUGED	Vice-coordenadora
Angelo Montanher Junior	2337352	COINF	Membro
Daniele Ferraz Biceglia de Oliveira Coelho	2357135	NUGED	Membro
Felipe Gustavo Braiani Santos	2310754	COGEA	Membro
Gisela Silva Suppo	1824398	COTSI	Membro
Jiyan Yari	1856763	COTSI	Membro
Joelson Maschio	3126419	COCIP	Membro
Marcio Alex dos Santos Arinos	1086651	DIREN	Membro
Massashi Emilson Oshiro	1019063	SETIS	Membro
Raquel Ramos da Silva Isaias	2356206	COINF	Membro
Vinicius Machado de Melo	3011583	COINF	Membro

Art. 3º A presente Comissão deverá concluir as atividades em até 01 (um) ano, bem como entregar relatório dos trabalhos desempenhados em 2018-1 à Direção-geral do *campus* até dia 2 de julho de 2018 e, o relatório referente ao semestre 2018-2 em até 10 (dez) dias após conclusão dos trabalhos do respectivo semestre.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 27 de abril de 2019.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dejahyr Lopes Junior
Diretor-geral do *Campus* Campo Grande em Exercício

PORTARIA Nº 78, DE 14 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.007130.2018-95, **RESOLVE**

Art. 1.º Autorizar o servidor **SERGIO DE SOUZA PIRES**, SIAPE 2393449, CNH n.º 04376793320, Categoria AC – validade 30/05/2023, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Campo Grande a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos termos do Artigo primeiro da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2.º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 18 de dezembro de 2019.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **CORUMBÁ**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 45, DE 8 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Edital nº 038/2018 PSS - IFMS/Digep, publicado em 30 de maio de 2018, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Organizadora Local do Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos - Edital nº 038/2018 - IFMS/Digep do *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	IAPE	CARGO NA COMISSÃO
Daiane Araújo Lemos de Almeida	1948265	Presidente
Lauter Régis de Amorim	2232798	Membro
Marcelo Fernandes Barbosa Junior	2360794	Membro
Mauni Lima Oliveira	1346040	Membro
Silvia Barbosa Barros	1946801	Membro

Art. 2º A presente comissão terá a incumbência de organizar o Processo Seletivo Simplificado e deverá entregar o relatório final dos trabalhos realizados em 10 (dez) dias após a conclusão deste.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Sandro Moura Santos
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 46, DE 8 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Edital nº 038/2018 PSS - IFMS/Digep, publicado em 30 de maio de 2018, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora da área de Informática/Desenvolvimento e Desenvolvimento Web do Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos - Edital nº 038/2018 - IFMS/Digep do *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	IAPE	CARGO NA BANCA
Luiz Sergio Velasques Urquiza Junior	1453291	Presidente
Andréa Duarte de Oliveira	1530352	Membro
Leandro Soares Guedes	1210931	Membro
Luiz Felipe de Souza Jimenez	1263151	Membro

Art. 2º A presente banca terá a incumbência de realizar a elaboração e avaliação da prova do Processo Seletivo Simplificado para Professor(a) da área de Informática/Desenvolvimento e Desenvolvimento Web.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Sandro Moura Santos
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 47, DE 8 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Edital nº 038/2018 PSS - IFMS/Digep, publicado em 30 de maio de 2018, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora da área de Informática/Redes de Computadores do Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos - Edital nº 038/2018 - IFMS/Digep do *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA BANCA
Rodrigo Assad Pereira	1312120	Presidente
Elielma Velasquez de Souza Maiolino	408.638.751-49 (CPF)	Membro
Genair Christo Viana	1023004	Membro
Patrik Olã Bressan	1898678	Membro

Art. 2º A presente banca terá a incumbência de realizar a elaboração e avaliação da prova do Processo Seletivo Simplificado para Professor(a) da área de Informática/Redes de Computadores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Sandro Moura Santos
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 48, DE 8 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Edital nº 038/2018 PSS - IFMS/Digep, publicado em 30 de maio de 2018, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a Banca Examinadora da área de Metalurgia de Transformação do Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos - Edital nº 038/2018 - IFMS/Digep do *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA BANCA
Samara Melo Valcacer	2205089	Presidente
Cláudia Rosane Ribeiro Alves	1064418	Membro
Tobias Eduardo Schmitzhaus	1023004	Membro

Art. 2º A presente banca terá a incumbência de realizar a elaboração e avaliação da prova do Processo Seletivo Simplificado para Professor(a) da área de Metalurgia de Transformação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Sandro Moura Santos
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 49, DE 8 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Edital nº 038/2018 PSS - IFMS/Digep, publicado em 30 de maio de 2018, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora da área de Química do Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos - Edital nº 038/2018 - IFMS/Digep do *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA BANCA
Everton de Britto Policarpi	1846178	Presidente
Leonardo Simoni	2401110	Membro
Robson Fleming Ribeiro	2326454	Membro

Art. 2º A presente banca terá a incumbência de realizar a elaboração e avaliação da prova do Processo Seletivo Simplificado para Professor(a) da área de Química.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Sandro Moura Santos
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 50, DE 11 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Memorando nº 26/CB-Diren, de 11 de junho de 2018, Processo nº 23347.007296.2018-10, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem as Subcomissões dos JIFMS 2018 do *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, que serão realizados no período de 18 a 21 de junho de 2018:

SUBCOMISSÕES JIFMS 2018		
SUBCOMISSÃO DE CERIMONIAL E CULTURA		
SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA SUBCOMISSÃO
Rosalice Souza Santiago	2923948	Coordenadora
Cláudia Rosane Ribeiro Alves	1051904	Membro
Claudinei Garcia	2353880	Membro
Flávia Renata Abreu de Souza	3007380	Membro
Genair Christo Viana	1023004	Membro
Robson Fleming Ribeiro	2326454	Membro
Silvia Gonçalves Santos	1946801	Membro
SUBCOMISSÃO DE SAÚDE		
SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA SUBCOMISSÃO
Sofia de Barros Robban	2215399	Coordenadora
Ana Rosa Marinho Sahib Britto	408.219.941-15 (CPF)	Membro
Liliane Cruz Silveira Facioli	1175195	Membro
SUBCOMISSÃO DE SECRETARIA		
SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA SUBCOMISSÃO
Mauni Lima Oliveira	1346040	Coordenadora
Davi Augusto Fernandes de Souza	2376670	Membro
Suély Copini	2378861	Membro
Waldirene Miguel Dias da Silva	2139189	Membro
SUBCOMISSÃO DE RECURSOS MATERIAIS		
SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA SUBCOMISSÃO
Eumir de Moraes Rondon	2215655	Coordenador
Adriano Santos do Nascimento	2349353	Membro
Gisele Maria Barbosa da Cruz e Oliveira	2093503	Membro
Otoniel Francis Mendoza Ferreira	2171765	Membro

Art. 2º As presentes Subcomissões terão a incumbência de realizar as atividades concernentes às suas áreas de atuação durante os Jogos do Instituto Federal 2018 e deverão entregar à Presidência da Comissão Organizadora Local do *campus* o relatório final dos trabalhos realizados em até 30 (trinta) dias após a sua conclusão, para repasse desta à Direção-Geral do *campus*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Sandro Moura Santos
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 51, DE 12 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Memorando nº 26/CB-Diren, de 11 de junho de 2018, Processo nº 23347.007296.2018-10, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Subcomissão de Infraestrutura e Logística dos JIFMS 2018 do *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, que serão realizados no período de 18 a 21 de junho de 2018:

SUBCOMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA SUBCOMISSÃO
Lauter Régis de Amorim	2232798	Coordenador
Marcio Aurelio Dalponte	2334412	Membro
Rosana Cristina de Azevedo	2349410	Membro

Art. 2º A presente Subcomissão terá a incumbência de realizar as atividades concernentes à sua área de atuação durante os Jogos do Instituto Federal 2018 e deverá entregar à Presidência da Comissão Organizadora Local do *campus* o relatório final dos trabalhos realizados em até 30 (trinta) dias após a sua conclusão, para repasse desta à Direção-Geral do *campus*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Sandro Moura Santos
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **COXIM**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 65, DE 12 DE JUNHO DE 2018

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Lei 11.892/2008, observada a natureza e finalidade dos Institutos Federais;

considerando a Organização curricular dos cursos ofertados pelo IFMS, consolidada no Projeto Pedagógico de Curso do Técnico Integrado;

considerando a Resolução CNE/CEB Nº 06/2012 e as demais legislações específicas;

considerando o Processo/IFMS nº. 23347.007433.2018-16, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/CX/IFMS nº 64, de 06 de junho de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO INTERNA PARA REESTRUTURAÇÃO DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS TÉCNICO INTEGRADO EM ALIMENTOS E TÉCNICO INTEGRADO EM INFORMÁTICA do *Campus Coxim*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Paula Vianna	2244949	Presidente
Adriana Marques de Assis	2243945	Membro
Angelino Caon	1926209	Membro
Caroline Aparecida Sampaio Guimarães	2093883	Membro
Hugo Eduardo Pimentel Motta Siscar	2305617	Membro
Marcela Rubim Schwab Leite Rodrigues	1488748	Membro
Roselene Ferreira Oliveira	2221517	Membro

Art. 3º A presente Comissão tem caráter permanente, com duração de 1 (um) ano.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 66, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando as normativas presentes no Regulamento Disciplinar Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul,

considerando o Processo/IFMS nº. 23347.004362.2018-91, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores **TONY CARLOS BIGNARDI DOS SANTOS**, SIAPE 1945846, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e **LAURA ELISA DOS SANTOS**, SIAPE 2152652, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos para, sob presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR do *Campus Coxim*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir os trabalhos em até 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **DOURADOS**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS* **JARDIM**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS* **NAVIRAÍ**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 025, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL Pro-tempore DO **CAMPUS NAVIRAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.125/2014, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2014;

considerando a Instrução Normativa Nº 03, de 15 de maio de 2008;

considerando a Instrução Normativa Nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.007172.2018-26; **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o servidor **DANIEL COLMAN SANABRIA**, SIAPE nº 2182599, CNH Nº 04895496687, categoria AB - validade em 02/12/2019, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Naviraí, a dirigir, temporariamente, para participação de Reunião dos Coordenadores de Gestão Acadêmica, na sede da Reitoria, veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será vigente conforme prazo supracitado na CNH.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Matheus Bornelli de Castro
Diretor Geral

ATOS DO *CAMPUS*
NOVA ANDRADINA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 053, DE 12 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA ANDRADINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003576.2018-41, **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **LUCIENE DA SILVA SANTOS BOMFIM**, SIAPE nº 2091543, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, e nos impedimentos legais e regulamentares desta, o servidor **EDUARDO RODRIGUES VIEIRA**, SIAPE nº 2336536, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, para fiscalização do Contrato Pregão nº 01/2018, celebrado com a empresa MARIA JOSE DOS SANTOS FREITAS para Concessão onerosa de espaço físico com vista à exploração comercial de serviços de restaurante acadêmico, com fornecimento de materiais e mão de obra para atendimento aos estudantes e comunidade em geral do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, no *Campus* Nova Andradina.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 054, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA ANDRADINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Processo nº 23347.007166.2018-79, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS/NA nº 052/2018 de 07 de junho de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice presidência do segundo, constituírem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - EDITAL Nº 038/2018 – PSS – IFMS / Área: ADMINISTRAÇÃO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no *Campus* de Nova Andradina:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Pedro Fonseca Camargo	1785883	Presidente
Thiago Castilho Clemente	1143608	Vice-presidente
Eric Maciel Cardoso	1777353	Membro

Art. 3º A Comissão atuará a partir do dia 15 de junho de 2018, e deverá apresentar os documentos elaborados à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão no prazo de 07 dias, após o término do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor - Geral

ATOS DO *CAMPUS* **PONTA PORÃ**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS*
TRÊS LAGOAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 056, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – **CAMPUS TRÊS LAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando o Edital nº 038/2018 – Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto;

Considerando a Portaria IFMS/TL nº 55 de 07 de junho de 2018;

Considerando o Processo/IFMS nº 23347.007527.2018-87, RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS-TL nº 055 de 07 de junho de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, constituírem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS para Professor Substituto da área Português/Português, no IFMS *Campus Três Lagoas*:

SERVIDOR	SIAPE	VÍNCULO INSTITUCIONAL	CARGO NA COMISSÃO
Leandro Passos	2154551	Professor EBTT	Presidente
Elisangela Santos de Carvalho	2357212	Professor EBTT	Vice-Presidente
Maria Celinei de Sousa Hernandez	1930050	Professor EBTT	Membro

Art. 3º A presente Comissão terá a incumbência de realizar a avaliação da prova didática e a prova de títulos dos candidatos para professor substituto na área de Português/Português, conforme previsto no Edital nº 038/2018-PSS-IFMS.

Art. 4º A comissão deverá concluir as atividades consoante os prazos estabelecidos pelo edital e entregar o Relatório Final das atividades realizadas em 30 (trinta) dias, após a conclusão das mesmas, para a Direção-Geral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 16 de julho de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus Três Lagoas*

PORTARIAS DIGEP

PORTARIAS

PORTARIA Nº 16, DE 11 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.004160.2018-40, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 28 de maio de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **DOMYNGOS JOSEPH DE SANTANA VICTOR**, Siape 1785514, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação "I", para o Nível de Capacitação "II", conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 17, DE 11 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.006378.2018-39, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de junho de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **WILIAN MARTINS DE CARVALHO**, Siape 2231335, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 18, DE 11 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.006369.2018-48,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de junho de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARLON ACOSTA FLORES**, Siape 2231325, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 19, DE 11 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.006688.2018-53,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 07 de junho de 2018, Promoção Funcional por Mérito Profissional a **IZIDRO DOS SANTOS DE LIMA JUNIOR**, Siape 1870889, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 04 para a Classe DIV, Nível 01, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 20, DE 11 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.006439.2018-68,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 28 de maio de 2018, Incentivo à Qualificação de 30% a **JULIANA SOUZA DO NASCIMENTO**, Siape 1091721, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, por ter concluído o curso de Especialização do Ensino Profissionalizante, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

PORTARIA Nº 21, DE 11 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações;

considerando o Processo nº 23347.005034.2018-11, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **DANIELA ALVES PEREIRA SBIZERO**, Siape 2251122, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 22, DE 11 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.005286.2018-31, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de abril de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARIANGELA DE FATIMA SILVA**, Siape 1450779, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 01 para a Classe DIII, Nível 02, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 23, DE 11 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.006779.2018-99, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 03 de junho de 2018, Promoção Funcional por Mérito Profissional a **CARMEM SILVIA MORETZSOHN ROCHA**, SIAPE 1777534, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 4 para a Classe DIV, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 24, DE 11 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.001044.2018-79, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 05 de junho de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **MARCOS SANDRO DE FIGUEIREDO ZACARIAS**, Siape 1887912, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 5, do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 25, DE 11 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº [23347.005998.2018-51](#), **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 03 de junho de 2018, Promoção Funcional por Mérito Profissional a **CLÁUDIA LEITE MUNHOZ**, Siape 1870283, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 04, para a Classe DIV, Nível 01, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

PORTARIA Nº 26, DE 11 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº [23347.006914.2018-04](#), **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 05 de junho de 2018, Incentivo à Qualificação de 52% a **JOEMAR MENDES REGO**, Siape 2350815, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Alimentos e Laticínios, por ter concluído o curso de Mestrado em Engenharia Agrícola, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 27, DE 11 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 207 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008;

considerando Atestado e Laudo Médico que concedeu Licença à Gestante;

considerando a solicitação por meio do Requerimento Licença Gestante datado de 21 de maio de 2018, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder a **MARCIENE NASCIMENTO DE BRITO**, Siape 1875101, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Classe D, Nível IV, Padrão 5, lotada no *Campus* Nova Andradina, 120 (cento e vinte dias) dias de Licença à Gestante, no período de 07.05.2018 a 03.09.2018.

Art. 2º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 04.09.2018 a 02.11.2018, na forma da legislação supramencionada.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 28, DE 11 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações;

considerando o Processo nº [23347.007102.2018-78](#), **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **IZABEL CEZAR FIGUEIRA**, Siape 2214628, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 29, DE 11 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 207 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008;

considerando Certidão de Nascimento que concedeu Licença à Gestante;

considerando a solicitação por meio do Requerimento Licença Gestante datado de 25 de maio de 2018, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder a **JULIANA SOUZA DO NASCIMENTO**, Siape 1091721, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível I, Padrão 1, lotada na Reitoria, 120 (cento e vinte dias) dias de Licença à Gestante, no período de 17.05.2018 a 13.09.2018.

Art. 2º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 14.09.2018 a 12.11.2018, na forma da legislação supramencionada.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 30, DE 11 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 207 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008;

considerando Certidão de Nascimento que concedeu Licença à Gestante;

considerando a solicitação por meio do Requerimento Licença Gestante datado de 28 de maio de 2018, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder a **ANDREZA CARUBELLI SAPATA**, Siape 1798945, ocupante do cargo efetivo Professora EBTT, Classe D-IV, Nível 1, lotada no *Campus* Três Lagoas, 120 (cento e vinte dias) dias de Licença à Gestante, no período de 28.05.2018 a 24.09.2018.

Art. 2º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 25.09.2018 a 23.11.2018, na forma da legislação supramencionada.

Publique-se.

PORTARIA Nº 31, DE 11 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863 de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, pág. 22;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006012.2018-60, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **VERONICA VANELI PAGNAN**, SIAPE 2250631, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 32, DE 11 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.006978.2018-05, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 06 de junho de 2018, Incentivo à Qualificação de 52% a **DANIELA BULCÃO SANTI**, Siape 2221441, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, por ter concluído o curso de Mestrado em Enfermagem, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 33, DE 11 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.007000.2018-52, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 23 de maio de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **BRUNO LEVINO DE OLIVEIRA**, Siape 1618632, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 4 para o Padrão de Vencimento 5, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 34, DE 11 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº [23347.006525.2018-71](#), **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de junho de 2018, Promoção Funcional por Mérito Profissional a **ALMIR JOSÉ WEINFORTNER**, Siape 1870874, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 4 para a Classe DIV, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 35, DE 11 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.006829.2018-38, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de junho de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **DEBORAH ARAKAKI DE SOUZA**, Siape 2230386, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 36, DE 11 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.006941.2018-79, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de junho de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **HENRIQUE RIBEIRO GIACON**, Siape 2232125, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 37, DE 11 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.006919.2018-29, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de junho de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ELITA BARBOSA JARCEM DE SOUZA**, Siape 2230363, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 38, DE 11 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.007277.2018-85, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 10 de junho de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **EDINALVA LOPES BRASIL**, Siape 2234887, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 39, DE 11 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.007283.2018-32, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 10 de junho de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS**, Siape 2234586, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 40, DE 11 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.007302.2018-21, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 06 de abril de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **SOFIA DE BARROS ROBBAN**, Siape 2215399, ocupante do cargo efetivo de enfermeira lotada no *Campus Corumbá* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

PORTARIA Nº 41, DE 11 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.006916.2018-95, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 06 de junho de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **CRISTIANO GONÇALVES DRANKA**, Siape 2345905, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Audiovisual, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

OUTROS ATOS

FÉRIAS

Não houve publicação.

DIÁRIAS

Não houve publicação.

LICENÇAS

Não houve publicação.